PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR SILVIO NETO – UB

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. /2023

Cria a Política Pública da "Escola Cidadã de Responsabilidade Social e Voluntariado no Município de Santarém e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM,** usando de suas atribuições regimentais faz saber que o plenário desta Soberana Casa de Leis, aprovou a seguinte proposta,

Art. 1º Fica criada na Rede Pública de Ensino do município de Santarém – Estado do Pará, a Política Pública de Apoio e Fomento ao Voluntariado e às ações de Responsabilidade Social.

Art. 2º A política Municipal de Fomento ao Voluntariado e a Responsabilidade Social consiste na realização de atos sociais, coletivos ou comunitários, que visem o engajamento dos estudantes em ações que contribuam para diminuir a disparidade social e o engrandecimento dos laços de cooperação na comunidade escolar e localidade escolhida como palco das ações.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação, utilizará como foco a prática do voluntariado e da consciência de solidariedade, como forma de estimular a cultura de paz e concórdia na Comunidade Escolar.

Parágrafo único. Caberá a Secretaria Estadual de Educação a regulamentação dessa Política Pública de Apoio e Fomento ao Voluntariado e às ações de Responsabilidade Social.

Art. 4º O Poder Executivo e as demais Secretarias do municipio poderão firmar convênios e parcerias com entidades assistenciais e outros integrantes da Sociedade Civil Organizada de forma cooperativa, para fins de execução desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 09 de outubro de 2023.

SILVIO NETO
Vereador – União Brasil

JUSTIFICATIVA

O Voluntariado e a Responsabilidade Social são conceitos importantes que precisam ser desenvolvidos na sociedade, motivo pelo qual, por meio deste projeto de lei, pretendemos que seja implementada política pública de fomento junto aos nossos estudantes, devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino em Santarém. Em outros países, a exemplo dos EUA, os resultados alcançados pelos estudantes norte-americanos graças ao envolvimento nas causas sociais, amplia a empatia e reduz não apenas a violência, mas também o fosso social. Não há outro palco melhor que a escola na contribuição de ampliação dos valores éticos que o voluntariado possibilita.

A formação dos jovens para Responsabilidade Social e o Voluntariado, desenvolvem a consciência crítica da realidade de toda uma sociedade. A conscientização de que o interesse social é mais importante que o individual, cria formas de despertar o jovem para inclusão, desenvolvendo o interesse por atividades sociais. Os conhecidos desníveis sociais e o alarmante aumento da violência que vitima nossos jovens, podem ser reduzidos sensivelmente pelo engajamento às causas sociais. A sociedade articulada, com cidadãos engajados, se mobiliza em direção à solidariedade e a inclusão.

Com isso, o jovem passará a entender que a Responsabilidade Social deve se traduzir em crescimento, consciente que pode e deve agir na sociedade, desenvolvendo o sentido de cidadania, adquirindo o entendimento de que todos têm direito, assim como deveres e igualdade de oportunidades.

Precisamos trabalhar para fomentar o espírito de solidariedade entre a comunidade escolar da rede pública de Ensino, uma vez que, ao tomarmos esse tipo de iniciativa, teremos a grande chance de construirmos um novo modelo de sociedade, focado em fazer o bem aos nossos semelhantes, com responsabilidade em ajudar aos que nos cercam, de forma coerente, e assim, construir uma nova história, em que a mudança começa pela conscientização de crianças e adolescentes, motivo pelo qual peço o apoio dos Nobres Pares para que esse projeto de lei seja aprovado por esta Casa de todos os santarenos.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 09 de outubro de 2023.

SILVIO NETO
Vereador – União Brasil